

Proc. 1.421/38

000/38.

10/01

38

Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões Urbanas, em Aracaju, solicita a este Conselho o reforço de Rs. 27.000.000 (vinte e sete contos de réis) para o capital de sua Carteira de Empréstimos, o qual, <sup>de acordo com o relatório</sup> ~~apresenta~~ <sup>atende</sup> a importância de Rs. 123.000.000 (cento e vinte e três contos de réis);

Considerando que o patrimônio da Caixa é de Rs. 427.685.100 (quatrocentos e noventa e sete contos seiscentos e oitenta e três mil e cem réis), conforme balanço do primeiro trimestre deste ano, e que o seu saldo no Banco do Brasil, em 30 de Abril último, era de Rs. 98.107.500 (noventa e seis contos cento e sessenta e nove mil trezentos réis);

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, devendo a Caixa efetuar imediatamente, a transferência das juroas que lhe são devidas pela Carteira de Empréstimos, correspondentes ao exercício de 1937; bem assim observar a determinação constante da circular deste Conselho, de 21 de outubro de 1937, sob o nº C - 2.200, in fine.

Cidade de Janeiro, 13 de Agosto de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Manoel Tiburcio da Silva Relator

Foi presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 3.11.38